

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA N.º 01/2016/AGEM/VRC De 16 De Fevereiro de 2016

A Presidente da AGEM/VRC, no uso das atribuições previstas no DECRETO N.º 2.189, DE 12 DE MARÇO DE 2014 que, "Aprova o Regimento Interno da Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC do Estado de Mato Grosso" no seu Art. 11. "Constituem atribuições básicas do Presidente" e "Inciso XIV - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da AGEM/VRC no âmbito de sua competência";

De acordo com o Decreto Estadual n.º 1093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

| CARREIRA  | CARGO                                    | CARGOS CRIADOS | CARGOS OCUPADOS | CARGOS VAGOS | SUBSIDIO         |
|---|--|----------------|-----------------|--------------|------------------|
| PROFISSIONAIS DE DESENVOLV. ECONOMICO E SOCIAL -<br>Lei nº 7.554/01 | Analista de Desenvolv.Econômico e Social | 04             | 01              | 03           | Lei nº 10.050/14 |

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique

Cuiabá, 16 De Fevereiro de 2016

Arq.Urb. Maristene Amaral Matos

Presidente da AGEM/VRC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 1bc65ad1**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)